



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br



**CAMPOS DE JÚLIO**  
COMPROMISSO COM O POVO

**PORTARIA Nº.244, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**DESIGNA SERVIDOR QUE MENCIONA COMO FISCAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE MATO GROSSO E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL, PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE ENSINO PARA FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE BACHARELADO EM DIREITO.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais preconizadas no artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **MARILENE DE SOUZA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil-ADI, através da Portaria nº. 357, de 14 de julho de 2017 para desempenhar as atribuições de fiscal do Termo de colaboração firmado para desenvolvimento do projeto de ensino para formação em nível de graduação de profissionais na área de bacharelado em Direito, pactuado entre o Município de Campos de Júlio e a Fundação Universidade de Mato Grosso e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 20 de dezembro de 2018.

  
**JOSÉ ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio